



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 844, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA, protocolado sob o nº 2038/2014, datada em 19/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 025.212.284-43, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 18/08/2014 à 16/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita